



## RECOMENDAÇÃO DE SEGURANÇA Nº 016-IIM/2019

Informações sobre a publicação original	
Título	Incidente com o “HSC LIBERDADI”
Tipo de Documento	Relatório de investigação de segurança marítima
N.º do Documento	Nº 03/INCID – M/IPIAAM/2019
Data de ocorrência	14 de outubro de 2019
Data de publicação	19 de março de 2021

**Extrato do Relatório de investigação do incidente marítimo com o navio LIBERDADI da companhia CV Interilhas**

### **Recomendação de Segurança Nº 016-IIM/2019**

- a) Estabelecer programas de viagens que vão de encontro às exigências das convenções STCW/78 e MLC 2006 e respetivas emendas, e o respetivo controlo por parte da Administração;
- b) Adotar uma tabela para o controlo das horas de serviço, em viagem e no porto, similar ao constante do Anexo 2;
- c) Alertar a tripulação para os efeitos hidrodinâmicos dos navios HSC, particularmente na formação de “ondas divergentes” (wave wash), durante a aproximação dos portos, que pode requerer, em muitos casos, uma redução da velocidade operacional, normalmente utilizada;



- d) Implementar políticas rigorosas, complementadas com a formação adequada da tripulação, em situações específicas de problemas associados à velocidade e ao governo dos HSC;
- e) Documentar e avaliar os riscos das mudanças operacionais efetuadas, a fim de garantir a segurança dos passageiros e da tripulação;
- f) Implementar uma política/procedimentos de formação/treinamento contínuo da tripulação, nomeadamente, em ECDIS, BRM, ERM, Manobra e Governo de Navios e em outros cursos modulares ligados à gestão de passageiros e de segurança;
- g) Estabelecer procedimentos rigorosos para a elaboração do planeamento das viagens, seguindo as recomendações da IMO, (Guidelines For Voyage Planning (IMO Resolution A.893(21)));
- h) Cumprir rigorosamente as indicações da IMO e da OIT no que diz respeito às horas de serviço e períodos de descanso da tripulação;
- i) Controlar rigorosamente as horas de serviço, tanto de navegação, como de trabalho nos portos, e dos períodos de descanso, de acordo com o estipulado nas convenções aplicáveis;
- j) Estabelecer procedimentos rigorosos para o serviço durante a viagem, nomeadamente a vigilância e a monitorização, tendo em conta a velocidade de operação dos navios;
- k) Estabelecer procedimentos rigorosos para a utilização, por parte dos oficiais de navegação, de técnicas de “Parallel Indexing Navigation” (Navegação Paralela Indexada), para monitorar o posicionamento do navio, mesmo durante o dia e em condições normais de bom tempo;



- l) Emitir indicações claras aos oficiais de navegação, relativas ao planeamento antecipado de cada viagem, nomeadamente, sobre os waypoints a serem seguidos, o UKC e a aproximação da costa e de outras embarcações;
- m) Estabelecer procedimentos rigorosos para um melhor preenchimento dos diários de navegação e de máquinas, por parte da tripulação.

**Entidade Recomendada**

Companhia CV Interilhas

**Estado de Implementação**

Em curso

IPIAAM